



PROTOCOLO	Protocolo Siccau nº 1649307/2022
INTERESSADOS	CAU/PR e CAU/SP
ASSUNTO	Propostas de melhorias nas operacionalidades do SICCAU para atualização cadastral e alterações do registro de PJ e de profissional
DELIBERAÇÃO Nº 065/2022 – CEP – CAU/BR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência nos dias 1º e 2 de dezembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando os Protocolos Siccau nº 1321083/2021, 1433305/2021 e 1625569/2022, nos quais o CAU/PR e o CAU/SP encaminham propostas de melhorias nas funcionalidades do SICCAU para operacionalidade dos procedimentos de atualização cadastral ou de alterações do registro de pessoa jurídica ou de profissional;

Considerando o disposto no inciso IX do art. 101 do Regimento Interno do CAU/BR, no qual compete à CEP-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre uniformização de ações voltadas à eficácia do funcionamento das comissões que tratam de exercício profissional nos CAU/UF e no CAU/BR; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 – Aprovar a análise e encaminhamento para as demandas apresentadas pelo CAU/PR e CAU/SP, conforme tabela do Anexo I desta Deliberação;

2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para conhecimento e encaminhamento à Gerência do CSC para solicitação de um parecer da Coordenação Técnica do Siccau quanto à viabilidade e prazos para atendimento e implementação das funcionalidades e melhorias propostas na operacionalidade dos procedimentos de atualização cadastral e alterações dos registros no SICCAU;

3 - Solicitar à Secretaria Geral da Mesa a convocação da Coordenadora Técnica do Siccau, Francilene Bezerra, para participação da 123ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, prevista para o dia 26 de janeiro de 2023, em Brasília, na sede do CAU/BR;

4 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Tramitar protocolo para Presidência e realizar a convocação da coordenadora do SICCAU, Franciele, para participar da Reunião de janeiro da CEP	Até 5 dias do recebimento
2	Presidência	Tramitar protocolo para Gerencia do CSC	Até 5 dias do recebimento
3	GERCSC	Tramitar o protocolo para Corsiccau aos cuidados da coord. Francilene e avisar sobre a reunião da CEP em 26/1/2022	Até 5 dias do recebimento e até 05/1/2023
4	Corsiccau	Analisar e emitir o parecer solicitado no item 2, e responder à convocação para presença e participação da Corsiccau na Reunião da CEP em 26/1/2023 E após emissão do parecer solicitado, restituir o protocolo para Presidência enviar à SGM e CEP	Até dia 01/3/2023



5	Presidência	Após devolução do protocolo por parte da GERCSG com o parecer solicitado, encaminhar à SGM para envio à CEP	Até 5 dias do recebimento
---	-------------	---	---------------------------

5 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 02 de dezembro de 2022.



PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO
Coordenadora



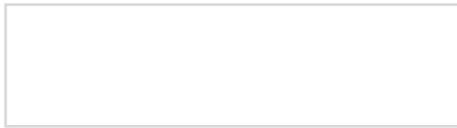
ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA
Coordenadora-adjunta



ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS
Membro



GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA
Membro



RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO
Membro

**ANEXO I**

Demanda UF	item	Solicitação CAUs PR e SP	Análise CEP BR
Protocolo 1321083-2021 Deliberação 036/2021 CEP-PR	1	Orientação à CSC e RIA sobre implementações e ampla divulgação de tutoriais explicativos aos CAU/UF.	Solicitar à GERCSC (RIA e CORSICCAU) para criar os tutoriais para solicitação de alteração/atualização cadastral de PF e PJ, incluir os tutoriais na página de "Manuais do SICCAU" e incluir a opção de atualização cadastral dentro da opção de cadastro empresa do menu de PROTOCOLOS do SICCAU
	2	Possibilidade, via SICCAU, que a atualização seja analisada, permitindo que as notificações fiquem registradas e que a empresa possa anexar documentos complementares à análise.	Solicitar à GERCSC (CORSICCAU) a análise de viabilidade e prazo para implantação dessas melhorias do sistema
	3	Invalidação de notificações automáticas de empresas no SICCAU, nos casos em que a atualização já foi realizada pela pessoa jurídica via protocolo.	
	4	Invalidação automática de eventos de atualização cadastral nos casos em que a empresa teve o registro interrompido, suspensão ou baixado pela própria empresa ou de ofício pelo CAU/UF.	
	5	Lançamento de atualização cadastral automática pelo SICCAU nas solicitações de reativação de registro de empresas, permitindo análise pelo CAU/UF via notificações.	
	6	Para a celeridade do processo, seria importante que a verificação da existência de RRTs em aberto vinculadas à empresa pudesse ser realizada concomitantemente à notificação de ausência de responsável técnico. (<i>cruzamentos de dados do SICCAU</i>)	
Protocolo 1433305-2021 Deliberação 104/2021 CEP-PR	7	surgere-se que 30 dias antes da data indicada como previsão de término o sistema avise (por e-mail do próprio sistema) o profissional sobre a data próxima do fim, questionando se há necessidade de retificação.	Solicitar à GERCSC (CORSICCAU) a verificação se o sistema já possui esse aviso automatico implantado, e se caso não possuir, encaminhar a análise de viabilidade e prazo para implantação dessa melhoria
	8	Alteração do SICCAU de modo a não permitir que seja realizada a baixa do RRT de desempenho de cargo e função enquanto houvessem RRTs de atividades em aberto vinculados ao profissional e a empresa. Ainda, não deveria permitir que fosse inserida como data de baixa uma data anterior a data fim de qualquer dos RRTs de atividade vinculados ao profissional e a empresa.	Solicitar à GERCSC (CORSICCAU) a verificação se o sistema já possui esses dispositivos implantados, e se caso não possuir, encaminhar a análise de viabilidade e prazo para implantação dessas melhorias
	9	Implantação de sistema automatizado de envio de e-mail para o endereço cadastrado da empresa no SICCAU e cada vez que o profissional emitir RRT vinculada a empresa, de modo que a PJ fique ciente da atividade executada. O e-mail deverá conter um link de acesso ao SICCAU.	Solicitar à GERCSC (CORSICCAU) a análise de viabilidade e prazo para implantação dessas melhorias do sistema
	10	A alteração do SICCAU de modo a não permitir que seja emitido RRT de desempenho de cargo e função com dimensão (= UNIDADE do Quantitativo) incompatível com a atividade. Desta forma, apenas deveria estar disponível para os profissionais as seguintes dimensões (= UNIDADE do Quantitativo), quando escolhida a atividade de desempenho de cargo ou função técnica: h/d, h/m e h/sem.	Essa demanda já foi solicitada pela CEP-BR no item 3 do Anexo da Deliberação nº 012/2019 da CEP - protocolo 838298/2019 tramitado em 18/3/2019 Solicitar à GERCSC (CORSICCAU) a verificação e informação se isso está implantado no SICCAU, e se não estiver, esclarecer o motivo e informar a previsão de prazo para implantação e atendimento
Protocolo 1625569 Deliberação 290/2022 CEP-SP	11	Implementação de uma ferramenta no SICCAU que assegure a atualização cadastral dos profissionais e empresas, conforme exposto: Trata-se da inclusão de uma pop-up, com a requisição de atualização cadastral, que deve aparecer sempre no primeiro acesso ao SICCAU, pelo profissional ou empresa, do ano corrente. Essa pop-up tem como objetivo fazer com que o profissional ou empresa atualizem seus dados cadastrais de endereço, e-mail e telefone de contato, ou que confirmem que os dados já cadastrados estão atualizados. Propõe-se que, junto à pop-up, seja possível a extração de um relatório de quais profissionais ou empresas acessaram o SICCAU e quais aderiram à solicitação de atualização cadastral;	Solicitar à GERCSC (CORSICCAU) a análise de viabilidade e prazo para implantação dessas melhorias do sistema
	12	A estruturação de uma estratégia para acessar os registros inativos com pendências e que não acessam o SICCAU.	Solicitar à GERCSC (CORSICCAU) a análise de viabilidade e prazo para implantação de emissão periodica de relatorios (com filtro) para envio desse relatório periódico aos Ufs, no mínimo 2 vezes ao ano.